

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1060 | Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório **Pregão Presencial nº 23/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 6214/2023**, nos termos da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos e deveres, no uso de sua competência e no princípio do **poder-dever de autotutela administrativa** conferida pela **Súmula nº 473 do STF** e;

Considerando que já existe licitação pretérita, recém homologada - Pregão Presencial nº 13/2023, cujo objeto consiste justamente nos kits de higiene e limpeza, cuja maioria dos itens são os mesmos almejados no presente certame, e para que não haja duplicidade de objetos idênticos, **DECIDO** por **REVOGAR** o **Pregão Presencial nº 23/2023**, por razões de economia processual e interesse público acima justificado, conveniência e oportunidade discricionária a mim conferida, com fulcro no **artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Súmula 473, STF**. Cumpra-se. Publique-se na imprensa oficial.

Nova Odessa, 31 de julho de 2023
RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO NOVA DATA 2ª VERSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, Parques e Jardins, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante e autoridade superior competente por deflagrar e futuramente homologar o certame requisitado, em tempo hábil, torna pública a **SUSPENSÃO** da data de abertura da sessão pública do **Pregão Presencial nº 26/2023**, que ocorrerá no próximo dia 04/08/2023, às 09h00, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada em Engenharia para prestação de serviços técnicos de gerenciamento, operação, manutenção, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos diversos, sendo os resíduos sólidos provenientes da Construção Civil e Demolição (RCD), recicláveis, eletroeletrônicos, sofás, madeira, ferragens e inservíveis, resíduos de controle de vegetação provenientes de poda, roçada, capina e congêneres incluindo trituração dos dejetos vegetais, em 02 (dois) ecopontos no Município de Nova Odessa e, futuramente, em mais 02 (dois) ecopontos que ainda serão construídos. Todos os materiais coletados terão sua destinação à empresa de valorização (cooperativas ou instituições sem fins lucrativos), aterro sanitário e/ou de inertes ou usina de reciclagem, ambos devidamente licenciados pelos órgãos competentes, sendo que a licitante vencedora terá que apresentar a documentação pertinentes assim que der entrada destes materiais no destino, nos termos do edital e anexos. A suspensão se mostrou necessária, tendo em vista a real necessidade de ajustar algumas das exigências de habilitação contidas na 1ª versão do edital, razão pela qual fica desde já designada nova data para a 2ª Versão do Edital, cuja sessão pública ocorrerá no próximo dia **15/08/2023, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra da 2ª Versão do Edital, com as

referidas correções, poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>. Publique-se.

Nova Odessa, 31 de julho de 2023
ARYHANE MASSITA
Secretária de Meio Ambiente, Parques e Jardins

2ª ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CONVITE Nº 18/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e tres (27/07/2023), às 14:00 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente ao Convite 18/2023. Na 1ª Sessão Pública desta licitação realizada no último dia 11/07/2023, foram convidadas 03 (três) empresas do ramo, contudo, nenhuma delas compareceu na 1ª Sessão, motivo pelo qual a mesma restou DESERTA. Ato contínuo, os autos licitatórios foram encaminhados à Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente, Titular da Pasta Requisitante deste certame, para tomar ciência inequívoca da deserção. Às fls. 94-verso, a mesma decidiu: "*Considerando a real necessidade da obra, solicito a repetição do processo*" (sic). Sendo assim, nesta 2ª Sessão Pública foram convidadas ao todo 05 (cinco) empresas do ramo, contudo, apenas 01 (uma) licitante compareceu, qual seja, a Empresa MAURO TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO - LTDA, sem representante presente, apenas protocolando os envelopes sob nº 9258/2023. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação conferiu se os envelopes se encontram devidamente fechados e incólumes, e os lacres foram rubricados pela Comissão. Em seguida, foi aberto o envelope nº 01 - Habilitação, sendo constatado que o licitante atendeu aos requisitos exigidos na Carta Convite, restando HABILITADO. Como foi o único licitante presente, a Comissão Permanente de Licitação deu sequência abrindo o envelope nº 02 - Proposta de Preço, cujo valor global é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), estando a proposta abaixo da média inicial estimada de abertura do certame, razão pela qual restou o mesmo CLASSIFICADO. Contudo, por não ter atingido o número mínimo de 03 (três) propostas aptas à seleção, conforme Súmula nº 248 - TCU, a Comissão Permanente de Licitação decide por remeter novamente os autos licitatórios à autoridade superior competente, qual seja, a Ilma. Sra. Secretária de Meio Ambiente, Titular da Pasta Requisitante, para ter ciência inequívoca do ocorrido, bem como por decidir por eventual repetição do convite ou pela aplicação do disposto no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993. É o que compete à Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 16322/2022, CLAUDIO JOSE SCHOODER, Prefeito Municipal, homologa o requerimento de licença prêmio de , matrícula 2042, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 31 de julho de 2023 até 29 de agosto de 2023, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: oficial@novaodessa.sp.gov.br

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS****NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
R: Pastor Benedicto de Jesus F.	Jd. Campos Verdes	F	03	20.193/2023
R: Eurypedes Valente	Jd. Campos Verdes	D	33	20.212/2023
R: Messias Pereira da Costa	Jd. Dos Lagos	C	48	20.239/2023
Av. Carlos Botelho, 420	Centro	00017	0079	20.346/2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS